

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 288/2017- GP.**

Nomeia Comissão de Processo Administrativo  
Disciplinar do Município de Canguaretama/RN e dá  
outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Canguaretama/RN, com o objetivo de apurar possível infração prevista no artigo 251, 51, incisos III, V, VIII, IX, X, XLII, com penalidade prevista no 307, inciso II, III, IV, V da Lei Complementar nº 002/2006 de 26 de junho de 2006 que Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Indireta e Fundações Públicas do Município de Canguaretama, e dá Outras Providências – pelo servidor EDSON DOS SANTOS VELOSO, matrícula 234, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana na função de Pedreiro, com as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Artigo 2º - Designar os agentes, ERICO EMANOEL DANTAS CRUZ, advogado, matrícula 0050, ÉRIKA FERNANDES BONDADE, Agente Administrativo, matrícula 11 e JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, professor, matrícula 1368-1, sob a presidência do primeiro.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 11 de outubro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:A65AFE5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2017. Edição 1623  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>